



## PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

**Atos do Chefe do Poder Executivo**  
Secretaria de Administração 01

*Secretaria de Administração*

DECRETO Nº 016/2016 -22 de fevereiro de 2016.

Convoca a Conferência Municipal de Centenário “Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades” e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Centenário Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 121, da Lei Orgânica Municipal com base na Resolução Normativa de nº 19, de 18 de setembro de 2015, publicado no DOU nº 204 de 20 de outubro de 2015, que define seus objetivos e fixa prazos para realização de suas etapas, que aprova o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Centenário-TO, Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades a realizar-se no dia 03/06/2016, (três de junho de dois mil e dezesseis).

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da cidade de Centenário terá

como temática: “A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPIEDADE” e como lema “CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS”

Art. 3º A Conferência Municipal será presidida pela (SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA HABITAÇÃO/DESENVOLVIMENTO URBANO), Secretaria Municipal de Assistência Social e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Centenário-TO, Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão à conta de recursos de dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Centenário TO.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

Publique – se, Registre – se  
e Cumpra-se.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2016 - 23  
Fevereiro de 2016.

“Conceder descontos no IPTU do exercício fiscal do ano de 2015 e da outras providencia”

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

### DECRETA:

Art. 1º - Conceder descontos em caráter excepcional para o contribuinte que efetuar o pagamento de IPTU do exercício fiscal até 30/06/2016 com desconto de 40% a mais no valor do imposto, independente do enquadramento no art. 17, itens II, III, IV e V da Lei nº 353/2014, perfazendo assim até 80% do valor à ser concedido o desconto,

Considerando, que a Administração pública não deve aceitar jamais que o contribuinte tenha reajuste em percentuais exorbitantes,

Considerando, que houve a atualização dos valores venais dos imóveis urbanos e rurais de acordo com a Lei nº 377/2015 que atualizou a planta de valores genéricos de Centenário e

Considerando, que a atual situação de crise financeira que se encontra nosso país.

Art. 2º - Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se  
e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito  
Municipal de Centenário, Estado  
do Tocantins, aos 23 (vinte e três)  
dias do mês de fevereiro de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2016 - 16 de  
Fevereiro de 2016

“Remove servidor a(s) e dá outras  
providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA  
LIMA, Prefeito Municipal de  
Centenário, Estado do Tocantins,  
no uso de suas atribuições legais e  
constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a partir  
desta data, a servidora: Elena de  
Sales Pereira, portadora do CPF:  
965.400.871-87 e RG: 605.445  
SEJSP/TO, lotada na Secretaria  
Municipal de Assistência  
Social, no Cargo de Diretora de  
Departamento – DAS-I, admitida  
em 10/09/2013, remover para a  
Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria  
entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus  
efeitos legais a 01/02/2016  
revogando as disposições em  
contrário.

Publique – se, Registre – se  
e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Centenário, Estado do Tocantins,

aos 16 (dezesesseis) dias do mês de  
fevereiro de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito

PORTARIA Nº 012/2016 - de 16  
de Fevereiro de 2016

“Remove servidor (a) e dá outras  
providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA  
LIMA, Prefeito Municipal de  
Centenário, Estado do Tocantins,  
no uso de suas atribuições legais e  
constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a partir  
desta data, o servidor: Esivaldo  
Teixeira Campos, portador do  
CPF: 862.347.141-53 e RG:  
83.343 SSP/TO, Professor Nível I,  
admitido em 01/08/2001 da Escola  
Municipal Davi Curcino para a  
Escola Municipal Gustavo Costa,  
junto à Secretaria Municipal de  
Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em  
contrário.

Publique – se, Registre – se  
e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Centenário, Estado do Tocantins,  
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de  
Fevereiro de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2016 - de 16  
de Fevereiro de 2016

“Remove servidor (a) e dá outras  
providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA  
LIMA, Prefeito Municipal de  
Centenário, Estado do Tocantins,  
no uso de suas atribuições legais e  
constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Remover, a partir desta  
data, a servidora: Maria Divina dos  
Santos Alves, portadora do CPF Nº  
991.931.321-15 e RG Nº 612.678  
SSP/TO, Professora Nível I,  
admitido em 01/08/2001 da Escola  
Municipal Gustavo Costa para a  
Escola Municipal Davi Curcino,  
junto à Secretaria Municipal de  
Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em  
contrário.

Publique – se, Registre – se  
e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Centenário, Estado do Tocantins,  
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de  
Fevereiro de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito

Raimunda Beserra Costa  
Secretária Administrativa

Elena de Sales Pereira  
Coordenadora do Diário Oficial Eletrônico do Município